



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025,  
FIRMADO PARA ESTABELECE PARCERIA EM  
REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA À  
CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE  
PÚBLICO E RECÍPROCO PARA EXECUÇÃO DO  
PROJETO “NUTRINDO SONHOS”.**

O **PODER EXECUTIVO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO FREDERIQUENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR – PROMENOR**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 87.661.468/0001-05, com sede na Rua Argentina, nº 150, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VAGNER PALOSCHI PASTÓRIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 018.453.340-60, portador da cédula de identidade nº 7096926865, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 72/2017, pela Lei Municipal nº 5.441, de 29 de agosto de 2025, bem como pela Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2025, Processo Administrativo nº 104/2025, aplicando-se, no que couber, as disposições constantes do Termo de Fomento nº 05/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação da vigência da parceria em virtude da ampliação das metas originalmente pactuadas no Termo de Fomento nº 05/2025, em razão do aumento do número de alunos atendidos pelo projeto.

A ampliação proposta visa assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações inicialmente previstas, garantindo maior alcance e efetividade dos resultados sociais almejados.

Ressalta-se que a presente alteração encontra amparo no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a celebração de termos aditivos para modificação de metas e valores, desde que

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

preservado o interesse público da parceria, o que se verifica no caso em tela, em conformidade com o plano de trabalho atualizado que integra o presente instrumento como Anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Transferência Financeira – do Termo de Fomento nº 05/2025, para atualização dos valores da parceria, que passa a vigorar conforme disposto a seguir:

3.1.1. O valor originalmente pactuado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralmente repassado, fica majorado em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com recursos provenientes das subvenções sociais. Dessa forma, o valor global da parceria passa a ser de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

3.1.2. Os repasses dos valores adicionais ocorrerão conforme o cronograma de desembolso apresentado pela entidade e aprovado pelo órgão concedente, observadas as etapas de execução das metas ampliadas.

3.1.3. Fica incluída a dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do repasse objeto deste Termo Aditivo, conforme a seguir discriminada:

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Unidade 13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1079 – Apoio a Entidades Socioassistenciais

3350.41.00.00.00.000 – Contribuições

3350.43.00.00.00.000 – Subvenções Sociais

3.2. Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência e Reajuste – do Termo de Fomento nº 05/2025, prorrogando-se a vigência da parceria até o dia **09 de março de 2027**, com o objetivo de assegurar a plena execução das metas ampliadas previstas no plano de trabalho atualizado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº 05/2025, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

4.2. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via a cada parte e uma para arquivamento junto ao processo administrativo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

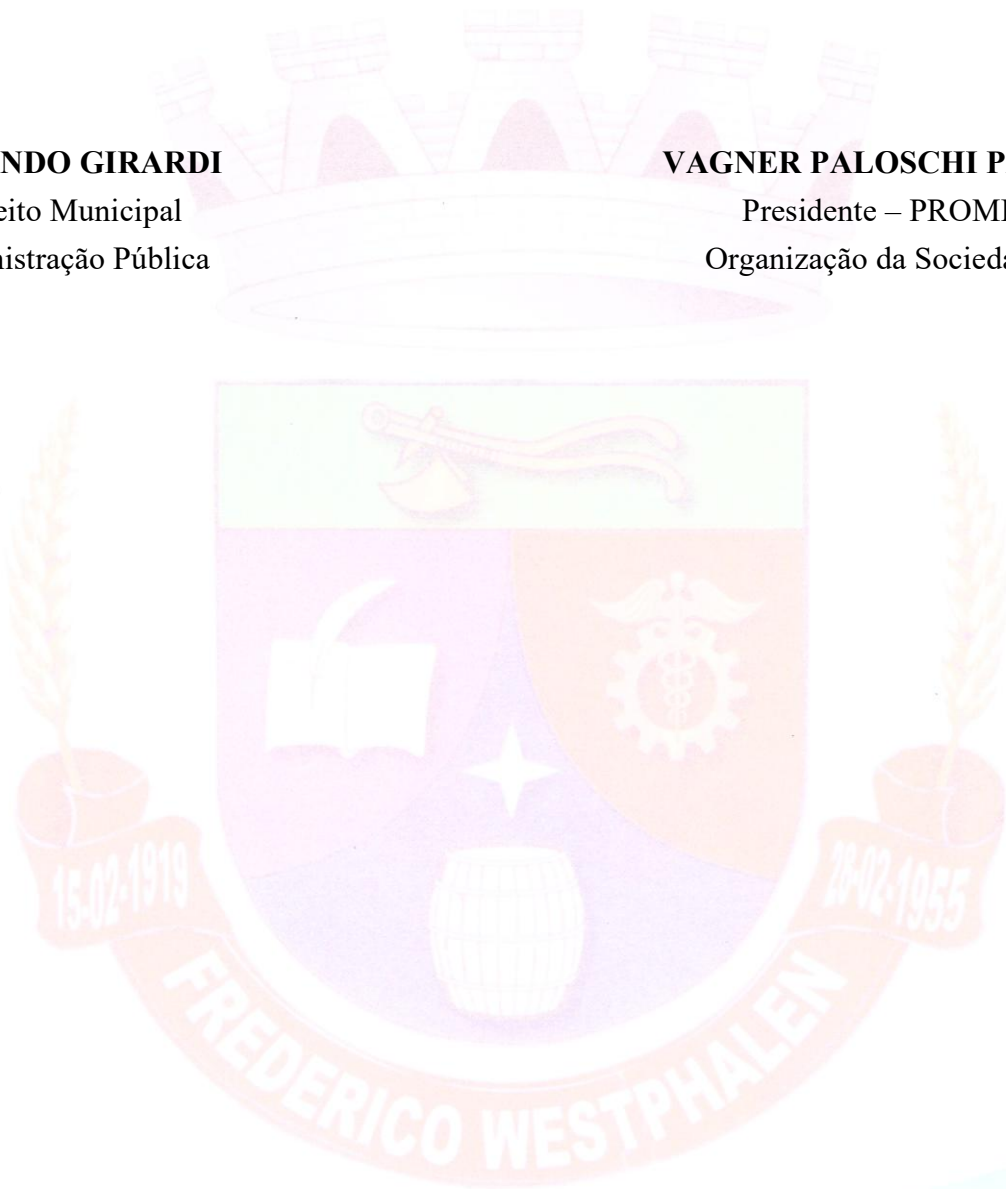
Frederico Westphalen, 09 de março de 2026.

**ORLANDO GIRARDI**

Prefeito Municipal  
Administração Pública

**VAGNER PALOSCHI PASTÓRIO**

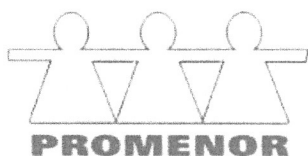
Presidente – PROMENOR  
Organização da Sociedade Civil



FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



Associação Frederiquense de  
Promoção do Menor

Cnpj: 87.661.468/0001-05



@promenorfw



@promenor



(55) 3744-1195

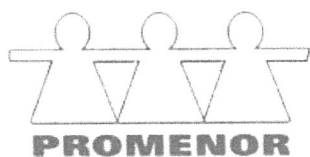
**PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                             |                    |
| Nome da Instituição:<br>Associação Frederiquense de Promoção do Menor -<br>PROMENOR                                                                                                                                                                           |                                          | CNPJ:<br>87.661.468.0001-05 |                    |
| Tipo de Organização da Sociedade Civil: Organização sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                                                       |                                          |                             |                    |
| Endereço: Rua Argentina, 150                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                             |                    |
| Bairro: Fátima                                                                                                                                                                                                                                                | Cidade:<br>Frederico Westphalen          | U.F.:<br>RS                 | CEP:<br>98.400.000 |
| E-Mail:<br>secretaria@promenor.com.br                                                                                                                                                                                                                         | Telefone: (55) 3744 – 1195               |                             |                    |
| Conta Bancária Específica:<br><b>06082058.1-6</b>                                                                                                                                                                                                             | Banco:<br><b>Banrisul</b>                | Agência:<br><b>630</b>      |                    |
| Nome do Responsável: Vagner Paloschi Pastório                                                                                                                                                                                                                 |                                          | CPF:<br>018.453.340-60      |                    |
| Período de Mandato: 2025 a 2026                                                                                                                                                                                                                               | RG/Órgão Expedidor:<br>SSP<br>7096926865 | Cargo:<br>Vice Presidente   |                    |
| Endereço: Rua Rui Barbosa, 451 – Bairro Ipiranga                                                                                                                                                                                                              |                                          | CEP:<br>98400.000           |                    |
| <b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                          | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>    |                    |
| Nome do Projeto: <b>Nutrindo sonhos</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>Início</b>                            | <b>Término</b>              |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                               | A partir do<br>recebimento do<br>recurso | 12 meses                    |                    |
| <b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes atendidos na Entidade Promenor                                                                                                                                                                                   |                                          |                             |                    |
| <b>Objeto da Parceria:</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                             |                    |
| O Projeto <b>Nutrindo Sonhos</b> , tem como objetivo, estimular o desenvolvimento integral, auto estima e inclusão social, para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que frequentam a Entidade Promenor, através da oferta de uma |                                          |                             |                    |

Reconhecida como Utilidade Pública pelo nº14/76

Registros: CNSS nº 245537 e STAS nº 2895/73

Rua Argentina, nº 150, bairro Fátima, Frederico Westphalen CEP 98400-000



## Associação Frederiquense de Promoção do Menor

Cnpj: 87.661.468/0001-05



@promenorfw



@promenor



(55) 3744-1195

alimentação saudável e equilibrada no contra turno ao escolar.

### **Descrição da Realidade:**

A fome no Brasil é um problema complexo e com raízes históricas e sociais profundas. Embora o país seja um dos maiores produtores de alimentos do mundo, a desigualdade social, a concentração de renda, a falta de acesso, e a precariedade das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional contribuem para que milhões de pessoas ainda passem fome ou vivam em insegurança alimentar.

Na infância, a fome não afeta apenas a nutrição, mas também a saúde, a educação, o desenvolvimento infantil e a dignidade humana. Crianças que sofrem com a fome têm seu desenvolvimento físico e cognitivo comprometido, afetando o desempenho escolar e a capacidade de aprendizado.

O PROMENOR atua em Frederico Westphalen há 56 anos, tendo como o objetivo ofertar o atendimento integral para crianças e adolescentes na faixa etária dos 05 a 14 anos, no turno inverso da escola, das 08:00 até as 16:30 horas. Atualmente o Promenor atende uma média diária de 70 crianças e adolescentes, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes em todo território do Município.

A entidade possui uma função primordial de executar o trabalho de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com foco no trabalho social e coletivo. Oferece alimentação desde a chegada até a saída do local (café da manhã, almoço e lanche da tarde), proporcionando às crianças e adolescentes uma refeição adequada e saudável. Elas também recebem atendimento social, educativo, atividades de desenvolvimento, socialização, reforço escolar, informática e atividades esportivas diversas, através das oficinas ofertadas.

Ao longo dos seus 56 anos, o Promenor atende uma demanda importante na área da infância e juventude, e tem uma proposta de trabalho muito significativa, pois oferta nutrição e educação que são dois pilares essenciais para o desenvolvimento das crianças, com uma alimentação adequada e atividades que estimulem seu desenvolvimento integral, fazendo toda a diferença nas suas vidas, e o meio social ao qual pertencem.

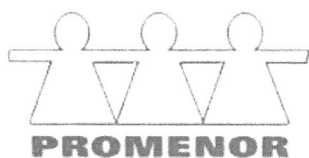
### **Justificativa da Proposição:**

O trabalho que o Promenor desenvolve aqui no Município de Frederico Westphalen ao

Reconhecida como Utilidade Pública pelo nº14/76

Registros: CNSS nº 245537 e STAS nº 2895/73

Rua Argentina, nº 150, bairro Fátima, Frederico Westphalen CEP 98400-000



## Associação Frederiquense de Promoção do Menor

Cnpj: 87.661.468/0001-05



@promenorfw



@promenor



(55) 3744-1195

longo destes anos, refere-se a questão social, que são crianças e adolescentes que enfrentam desvantagem em relação ao acesso aos recursos e oportunidades, o que impacta na qualidade de vida e no seu desenvolvimento. Isso inclui fatores como: acesso limitado a serviços de saúde, alimentação, educação, discriminação e exclusão social.

Com o projeto **Nutrindo Sonhos**, busca-se aliviar estas dificuldades através do trabalho que já vem sendo ofertado, disponibilizando uma alimentação saudável e balanceada para todos, contribuindo para a formação integral destas crianças e fortalecendo o desenvolvimento através do combate à desnutrição, com iniciativas que podem ajudar a mudar essa realidade, salientando que nutrição e educação são dois pilares essenciais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

O Projeto **Nutrindo Sonhos**, tem como objetivo, estimular o desenvolvimento integral, auto estima e inclusão social, para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de uma alimentação saudável e equilibrada no contra turno ao escolar.

#### 3.2. Específicos:

**3.2.1** Melhoria no atendimento ofertado, ampliando a capacidade de atendimento, e na oferta dos serviços prestados, através de ações que contribuem para a saúde e bem estar.

**3.2.2** Aprimorar o paladar das crianças, através da alimentação saudável e de qualidade.

**3.2.3** Possibilitar através de uma alimentação de qualidade, o acesso a todos os nutrientes necessários para as crianças e adolescentes ter um desenvolvimento integral, combatendo assim a desnutrição.

### 4. METODOLOGIA:

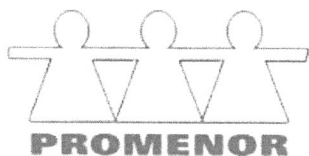
4.1. Para realização das atividades previstas no **Projeto Nutrindo Sonhos**, será necessário realizar adequações e melhorias na estrutura da cozinha e refeitório hoje existentes na entidade Promenor, local onde é ofertada a alimentação diariamente, seguindo as normativas da vigilância sanitária, como também a legislação pertinente a prevenção e proteção contra incêndios neste espaço, que será readequado para fornecer esta alimentação em local limpo, organizado e com seus horários definidos todos os dias de segunda a sexta –feira na sede da Entidade Promenor.

Serão realizadas melhorias e adequações na estrutura física deste espaço como: paredes, pisos, teto, instalações de elétrica, hidráulica, e gás de cozinha.

Reconhecida como Utilidade Pública pelo nº14/76

Registros: CNSS nº 245537 e STAS nº 2895/73

Rua Argentina, nº 150, bairro Fátima, Frederico Westphalen/CEP 98400-000



Associação Frederiquense de  
Promoção do Menor

Cnpj: 87.661.468/0001-05



@promenorfw



@promenor



(55) 3744-1195

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1. – Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

5.1.1 Melhora na saúde e alimentação ofertada diariamente.

5.1.2 Fortalecimento deste público atendido.

5.1.3 Aumento da autoestima, motivação e participação do público atendido.

5.1.4 Ampliação do número de crianças atendidas diariamente;

**5.2. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

5.2.1 **Planejamento:** definir quais as áreas específicas a serem reformadas e as adequações necessárias.

5.2.2 **Orçamento:** orçamento detalhado, custos de materiais e mão de obra.

5.2.3 **Avaliação e monitoramento:** o monitoramento, avaliação e aferição do cumprimento das metas será realizado pela equipe técnica responsável, através de reuniões regulares durante a vigência do projeto, conforme o desenvolvimento das atividades.

5.2.4 **Execução:** Início da execução do projeto.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

| Meta | Etapa | Especificação                                                                                                                                                   | Indicador Físico |            | Duração                            |          |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------------------------------|----------|
|      |       |                                                                                                                                                                 | Unidade          | Quantidade | Início                             | Término  |
| 1    | 1.1   | Estimular o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, através da oferta de uma alimentação saudável e balanceada, no combate a desnutrição infantil | Alunos           | 100        | A partir do recebimento do recurso | 12 meses |

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

| Receita            | Total                 | Valor Mensal | Valor Anual |
|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| Proponente         |                       |              |             |
| Concedente         | R\$ 125.000,00        |              |             |
| <b>Total Geral</b> | <b>R\$ 125.000,00</b> |              |             |

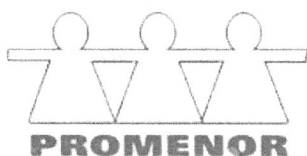
**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| Concedente | 1º Mês         | 2º Mês        | 3º Mês | 4º Mês  | 5º Mês  | 6º Mês  |
|------------|----------------|---------------|--------|---------|---------|---------|
|            | R\$ 100.000,00 | R\$ 25.000,00 |        |         |         |         |
|            | 7º Mês         | 8º Mês        | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|            |                |               |        |         |         |         |

Reconhecida como Utilidade Pública pelo nº14/76

Registros: CNSS nº 245537 e STAS nº 2895/73

Rua Argentina, nº 150, bairro Fátima, Frederico Westphalen CEP 98400-000



# Associação Frederiquense de Promoção do Menor

Cnpj: 87.661.468/0001-05



@promenorfw



@promenor



(55) 3744-1195

|            | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês  | 5º Mês  | 6º Mês  |
|------------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Proponente |        |        |        |         |         |         |
|            | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |

## 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

| Especificação                                            | Valor                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Material de Consumo</b>                               |                       |
| <b>Serviços de Terceiros: Pessoa Física</b>              |                       |
| Mão de Obra                                              | R\$ 20.000,00         |
| Serviços Técnicos                                        | R\$ 2.000,00          |
| Limpeza                                                  | R\$ 2.000,00          |
| Demolições/Desmontagem                                   | R\$ 5.000,00          |
| <b>Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica</b>            |                       |
| <b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b> |                       |
| <b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>              |                       |
| Superestrutura                                           | R\$ 30.000,00         |
| Forro                                                    | R\$ 15.000,00         |
| Instalações Elétricas                                    | R\$ 16.000,00         |
| Instalações Hidráulicas e gás                            | R\$ 10.000,00         |
| <b>Material de Consumo</b>                               |                       |
| Gêneros Alimentícios                                     | R\$ 10.000,00         |
| Gás de Cozinha                                           | R\$ 3.000,00          |
| Pagamento Cozinheira                                     | R\$ 12.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>R\$ 125.000,00</b> |

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11. DECLARAÇÃO:

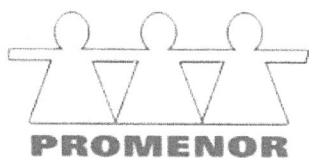
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Reconhecida como Utilidade Pública pelo nº14/76

Registros: CNSS nº 245537 e STAS nº 2895/73

Rua Argentina, nº 150, bairro Fátima, Frederico Westphalen CEP 98400-000



Associação Frederiquense de  
Promoção do Menor

Cnpj: 87.661.468/0001-05



@promenorfw



@promenor



(55) 3744-1195

**Vagner Paloschi Pastório**  
Presidente do Promenor

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Reconhecida como Utilidade Pública pelo nº14/76

Registros: CNSS nº 245537 e STAS nº 2895/73

Rua Argentina, nº 150, bairro Fátima, Frederico Westphalen CEP 98400-000